

INTIMAÇÃO

Por ordem do MM.Juiz Eleitoral desta 034ª ZE-PE, Dr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA AMORIM e tendo em vista o art. 30, IV, "e", da Res. TSE nº 23.604/2019, ABRO VISTA dos autos aos interessados, via publicação no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PE, para se manifestarem sobre as informações e documentos constantes nos autos, no prazo de 03 (três) dias.

Surubim-PE, datado e assinado eletronicamente.

Monique Nascimento

Analista Judiciária

CAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600020-80.2025.6.17.0034**PUBLICAÇÃO****EM****: 24/02/2026****PROCESSO**

: 0600020-80.2025.6.17.0034 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (SURUBIM - PE)

RELATOR**: 034ª ZONA ELEITORAL DE SURUBIM PE****FISCAL DA LEI**

: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO

: IZABEL LIMA DA SILVA

INTERESSADO

: JOSE VITOR DA SILVA GONCALVES

INTERESSADO

: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

JUSTIÇA ELEITORAL

034ª ZONA ELEITORAL DE SURUBIM PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600020-80.2025.6.17.0034 / 034ª ZONA ELEITORAL DE SURUBIM PE

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA, JOSE VITOR DA SILVA GONCALVES, IZABEL LIMA DA SILVA

DESPACHO

Nos termos do art. 31-B, §1º, da Res. TSE nº 23.654/2021 "será válida a intimação remetida por correio para a sede do partido político, informada nos termos do inciso IV do art. 10 desta Resolução, incumbindo ao partido manter seu endereço atualizado perante a Justiça Eleitoral".

Nesse contexto, presume-se válida a intimação dirigida ao endereço cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP) do órgão estadual do partido.

Assim, aguarde-se o retorno do AR dirigido ao órgão nacional do partido para o arquivamento dos autos com as cautelas de praxe.

Publique-se.

Surubim-PE, datado e assinado eletronicamente.

Paulo Cesar de Oliveira Amorim

Juiz Eleitoral

36ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 07/2026****PUBLICAÇÃO EM : 24/02/2026**

O Exmo(a). Juiz(a) da 36ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2026 anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0002493-07.2026.6.17.8036, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos Duplicidade/Pluralidade de eleitores, Regularização de Situação Eleitoral, Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos, Comunicação de Óbitos, Editais, Ofícios Recebidos, Desfiliações Partidárias, Requerimento de Dispensa de Multa, Declaração de Insuficiência econômica, Credencial para Fiscal, Requerimento de Justificativa, Protocolos de Entrega de Título Eleitoral, Comprovante de Votação, Controle de Entregas de Cartas Convocatórias, Recibos de Entrega de Materiais para os Trabalhos Eleitorais, Decisões Coletivas, do período 2011-2022, da 36ª Zona Eleitoral - Timbaúba.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Timbaúba, 23 de fevereiro de 2026.

Danilo Félix Azevedo

Juiz Eleitoral

[SEI 3228921 DI edital eliminacao documentos.pdf](#)

39ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600019-80.2025.6.17.0039

PUBLICAÇÃO

: 24/02/2026

EM

PROCESSO : 0600019-80.2025.6.17.0039 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BONITO - PE)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE BONITO PE

Destinatário : COMISSAO PROVISORIA REGIONAL DO PARTIDO PODEMOS

Destinatário : PODEMOS - 19 - Nacional

Destinatário : Partido PODEMOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : GENIVAL PEREIRA DE LIMA

INTERESSADO : JOSE RONALDO FERREIRA

INTERESSADO : PODEMOS - MUNICIPAL - BONITO/PE

JUSTIÇA ELEITORAL

039ª ZONA ELEITORAL DE BONITO PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600019-80.2025.6.17.0039 / 039ª ZONA ELEITORAL DE BONITO PE